



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 029, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar o dia 08 de abril (sábado) como dia letivo em substituição ao dia 31 de março no qual parte dos servidores fez uma paralisação;

Art. 2º- Determinar que todas as atividades acadêmicas originais previstas para o dia 31/03/2017 sejam cumpridas no dia 08/04/2017 para que não haja comprometimento do calendário acadêmico e, assim, cumprir os dias letivos estabelecidos na LDB (art.3º, inciso V; art. 24, inciso I e art. 47).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Passos, MG, 31 de março de 2017.

João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2760927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS Câmpus Passos